



PORTARIA Nº 856/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor **JOÃO TENÓRIO LUNA NETO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais por efetivo exercício de magistério, ao Servidor **JOÃO TENÓRIO LUNA NETO**, Matrícula nº 91018, portadora do RG n.º 2.816.092 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 370.333.524-68, titular do cargo de Professor Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 e art. 30, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de julho de 2021. Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 27 de agosto de 2021.

TERESA FERNANDA TENÓRIO FERRO
Gerente de Previdência

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 856/2021 de 27/08/2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Art. 6º da EC 41/2003 o Servidor **JOÃO TENÓRIO LUNA NETO**, Matrícula nº 91018, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 27 de agosto de 2021.

Igor Ferro Ramos
Secretário Adm. e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113090310.pdf>
assinado por: idUser 83



Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 91018: **JOÃO TENÓRIO LUNA NETO**

Benefício: Aposentadoria Voluntária Art. 6º da EC 41/2003

Tipo de Cálculo		Integral
Data do Cálculo		02/08/2021
Tipo de Aposentadoria		Normal
Período de Referência		07/2021
Vencimento Base 200 hs/aulas	R\$	4.092,00
Adicional por tempo de serviços 10% quinquênios	R\$	409,20
Tempo de Serviço Apurado		11.075 dias
Total	R\$	4.501,20

Considerações

- 1) Legalidade do evento **Vencimento base – Lei 1.694/2017**
- 2) Legalidade do evento **Quinquênio – Art. 111, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal**
 - 2.1) Legalidade da incorporação do evento **Quinquênio – Art. 6º da Lei nº 841/1990**

Aposentadoria concedida em conformidade com o Art., 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

